



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.755/2025
PROJETO DE LEI Nº 2.723/2024
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES**

**Reconhece de Utilidade Pública o Instituto
Visão Inovar, localizado no município de
João Pessoa, no Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Visão Inovar, localizado no município de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 29 de outubro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente